



REDE SOCIAL
CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

DOSSIER DO CLASMC

Rede Social de Macedo de Cavaleiros

Macedo de Cavaleiros, 29 de Novembro de 2007



REDE SOCIAL CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros
Jardim 1º de Maio
5340-201 Macedo de Cavaleiros
Telef. 278420420 Fax 278426243
E-Mail: cmmc-redesocial@mail.telepac.pt
Departamento Sócio-cultural de Desporto e Turismo
Vereadora em Regime de Tempo Inteiro: Sílvia Ferreira Garcia
E-mail: silvia.scferreira@gmail.com

Equipa de Animação:

| Instituição: | Representante: | Função |
|---|---------------------------|---|
| Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros | Salomé Caterna | Animadora do CLASMC |
| Centro Distrital de Segurança Social de Bragança / Equipa de Acção Social de Macedo de Cavaleiros | Cláudia Pires | Técnica da Equipa Local de Acção Social |
| Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros | Adelaide Baptista | Enf.ª Centro de Saúde |
| Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros | Alfredo Castanheira Pinto | Provedor |
| Centro Social e Paroquial de Talhas | Sandra Pereira | Técnica |
| | Cristiana do Nascimento | Directora técnica |

ÍNDICE

| | Pág. ^a |
|---|---|
| SUMÁRIO EXECUTIVO | 2 |
| 1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DO CLASMC | 3 |
| 2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO DO PROGRAMA | 9 |
| 2.1 Enquadramento Nacional | 9 |
| 2.2 Enquadramento Concelhio | 9 |
| 3. ESTRUTURA DA REDE SOCIAL | 10 |
| 3.1 Estrutura do CLASMC | 10 |
| 4. COMPETÊNCIAS DO CLASMC | 11 |
| 5. ADESÃO AO CLASMC | 12 |
| 6. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO PRODUZIDOS NO ÂMBITO DO CLASMC | 12 |
| 7. ANEXOS | 13 |
| ANEXO N.º1 | - Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 |
| ANEXO N.º2 | - Decreto-lei nº 115/2006, de 14 de Junho |
| ANEXO N.º3 | - Regulamento Interno de 21 de Junho de 2007 |
| ANEXO N.º4 | - Dinamização das CSIF's e CSF de Macedo de Cavaleiros no âmbito da intervenção do Projecto Trampolim |
| ANEXO N.º5 | - Normas para a emissão de pareceres pelo CLASMC |
| ANEXO N.º6 | - Grelha de emissão de pareceres |
| ANEXO N.º7 | - Fichas de adesão ao CLASMC |

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Dossier do CLASMC é um instrumento que relata as principais etapas pelas quais o CLASMC passou e reúne um conjunto de informação/documentação essencial à organização, funcionamento e gestão desta parceria local.

Faz o enquadramento histórico e legal do CLASMC, **procurando ser uma forma de apoiar o movimento de rotatividade** inerente a uma parceria desta natureza.

Este dossier deve ser entendido, por aqueles que o gerem e por aqueles que o recebem, como um projecto inacabado, servindo *apenas* a realidade actual do CLASMC, devendo ser um **documento dinâmico tal como a própria realidade social**.

Para o Dossier ser dinâmico, a responsabilidade não pode ficar **só** remetida para a intervenção do núcleo executivo. Nesta matéria, **os parceiros também têm uma “palavra a dizer”**, nomeadamente, ao nível do processo de comunicação dentro das suas organizações e dando contributos para a actualização deste documento/processo.

1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO DO CLASMC

A data formal de constituição do Conselho Local de Acção Social (CLAS) foi em, **14 de Abril de 2000**, tendo sido Macedo de Cavaleiros, concelho-piloto num conjunto de 41 concelhos do país.

O programa Rede Social/CLASMC teve em Macedo de Cavaleiros, devido a contingências sócio-políticas, duas fases de implementação:

⇒ **A 1ª fase que decorreu de 2000 a 2002 e que passou pela:**

- ✓ Constituição do núcleo dinamizador;
- ✓ A constituição do Conselho Local de Acção Social (CLAS) e a aprovação do Regulamento Interno do CLAS a, 14 de Abril de 2000;
- ✓ A constituição do núcleo executivo;
- ✓ Apresentação do Pré-Diagnóstico;
- ✓ Aprovação do Diagnóstico Social do Concelho de Macedo de Cavaleiros em 2001;
- ✓ Apresentação, discussão e aprovação do 1º Plano de Desenvolvimento Social do Concelho a 24 de Maio de 2001.

⇒ **A 2ª fase correspondeu ao período de 2002 a 2004, passando pela:**

- ✓ Constituição das Comissões Sociais Inter-Freguesias (CSIF's) que foi de Junho de 2002 a Janeiro de 2003;
- ✓ Implementação e operacionalização de um sistema de avaliação externo, assessorado pela UTAD – Departamento de Economia e Sociologia, na pessoa dos Professores Artur Cristóvão e Timothy L. Koehnen que foi de Julho de 2002 a Julho de 2004, com a apresentação de um relatório de avaliação intermédio, em Julho de 2003 e do relatório final, em Julho de 2004;
- ✓ Implementação e operacionalização do Sistema de Informação local, como forma de actualização do diagnóstico social do concelho, aprovado em Dezembro de 2003;
- ✓ Aprovação do 1º Plano de Desenvolvimento Social, em 21 de Janeiro de 2003;
- ✓ E a aprovação dos respectivos Planos de Acção anuais, em 22 de Maio de 2003 e outro em, 05 de Abril de 2005.

O Concelho Local de Acção Social (CLAS), actualmente, designado por **Concelho Local de Acção Social de Macedo de Cavaleiros (CLASMC)**, iniciou com doze parceiros, tendo no actual momento trinta e quatro parceiros¹.

Em 2002 - 2ª fase de implementação do programa no concelho - foi necessário avaliar o trabalho de implementação já realizado e perceber: (i) quantos parceiros tinham aderido formalmente ao programa, (ii) destes quantos participaram nas reuniões (iii) que entendimento tinham da Rede Social, tratava-se de procurarmos perceber o grau de envolvimento dos parceiros nesta parceria local.

Isto levou-nos a realizar contactos entidade a entidade – parceiras e não parceiras, públicas e privadas -, procurando-se estabelecer contacto com o maior numero possível de entidades dentro do concelho, no sentido de: (i) fazer uma ampla divulgação da Rede Social, (ii) entregar documentação de enquadramento, (iii) esclarecer as pessoas relativamente à finalidade, aos objectivos e às expectativas desta parceria, explicando-se também a importância da participação de todos e de cada um.

Apesar da qualidade técnica dos instrumentos de planeamento produzidos – na primeira fase de implementação do programa -, concluímos que era necessário procedermos a uma mudança na estratégia de implementação da Rede Social em Macedo de Cavaleiros, de forma a levar os parceiros a participar na elaboração dos instrumentos produzidos, correndo-se o risco de, se assim não fosse, os instrumentos de planeamento não “passarem de letra morta”, ou seja, mero planeamento.

Consideramos que facultar informação aos parceiros e envolvê-los no processo de decisão foi fundamental e **continuará a sê-lo** para o processo de implementação e consolidação desta parceria local, isto porque se parte do pressuposto de que quem quer que seja, só *participa* se tiver informação e se souber em quê e para que é que está a contribuir com a sua participação.

O objectivo central foi da nossa intervenção foi disponibilizar toda a informação aos parceiros, promover a sua formação, levando-os a participarem nas reuniões, para tomarem contacto com uma nova forma de intervir, uma nova *prática*, assente no parceria e no planeamento estratégico. Práticas que não eram correntes e continuam

¹ A rotatividade dos parceiros pode ser analisada num documento síntese que faz parte do Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Acção 2006/2007.

a não sê-lo, sendo por isso necessário contribuir para uma mudança ao nível das culturas organizacionais, no sentido de pôr as organizações a planear, a partilhar informação, recursos, esforços, de forma a tornar a sua intervenção na resolução de problemas sociais locais mais eficaz e mais eficiente.

Face a este pressuposto procuramos, em todos os momentos, criar oportunidades para que todos pudessem participar, criando-se tempos e espaços de debate, de negociação e de decisão em grupo, operacionalizando-se a metodologia participativa de projecto.

Na primeira reunião de plenário – primeira da 2ª fase de implementação -, participaram catorze parceiros, em dezoito aderentes. Apresentamos o Plano de Trabalho para 2002, deixando-se claro que esta era apenas uma proposta que se destinava a ser discutida pelo conjunto dos parceiros, sendo de referir que desta discussão saíram decisões importantes que marcaram o rumo da Rede Social em Macedo de Cavaleiros, sendo a:

- Criação e implementação de um sistema de informação local;
- Criação e implementação de um sistema de avaliação externo;
- Criação e dinamização das Comissões Sociais Inter-freguesias, considerando-se que seria fundamental que os representantes destas comissões participassem na construção do 1º Plano de Desenvolvimento Social do Concelho.

Na sequência desta reunião contactamos o Departamento de Economia e Sociologia da UTAD, em Vila Real, na pessoa do Prof. Doutor Artur Cristóvão e Prof. Doutor Timothy Koenhen, para realizarem a avaliação externa do processo de implementação da Rede Social no Concelho de Macedo de Cavaleiros. Esta equipa de avaliação apresentou uma proposta – plano de avaliação – que foi discutida e aprovada pelo Plenário de 30 de Setembro de 2002, sendo de realçar que entre outros aspectos foi fundamental para percebermos o entendimento que os parceiros tinham sobre o programa no início e no fim do processo de implementação.

O Sistema de Informação foi, simultaneamente, um instrumento e uma estratégia de envolvimento dos parceiros, tendo sido construído “peça por peça” pelo conjunto dos parceiros. Foi um instrumento fundamental para a actualização do diagnóstico, onde todos - incluindo os presidentes de junta - contribuíram para a definição dos principais

problemas sociais do concelho e para a selecção das prioridades que integraram o 1º Plano de Desenvolvimento Social 2003 - 2005.

Nesta fase criamos os grupos de trabalho – estruturas dinâmicas no tempo, na forma de organização e de funcionamento – que organizados por áreas/sectores de intervenção, discutiram as estratégias de intervenção para responder aos problemas e prioridades seleccionadas.

A esta distância reconhecemos que o 1º Plano de Desenvolvimento Social não é um instrumento de planeamento exemplar, mas foi o resultado possível de um processo de aprendizagem colectivo que foi participado.

Durante este período – 2002-2005 – tivemos a preocupação constante de **promover a formação para os parceiros**, realizando-se seminários e outro tipo de acções que se centram em temas muito diversos - planeamento e avaliação de projectos; - novas formas de intervenção social; - participação; marketing territorial; - entre outros – , tendo sempre como elemento enquadrador as questões de uma intervenção planeada e integrada.

Outra das preocupações foi procurarmos formas de operacionalizar o 1º Plano de Desenvolvimento Social, sendo de registar que alguns dos projectos vingaram, outros não arrancaram e outros ficaram pela metade. Contudo, esta experiência foi fundamental para se “fazer o caminho”, fazendo-se durante este percurso uma aprendizagem colectiva das dificuldades, mas também das potencialidades de se trabalhar em REDE. Como resultados da primeira e segunda fases de implementação da Rede Social, em Macedo de Cavaleiros, destacamos:

→ A elaboração de instrumentos de planeamento, nomeadamente, do diagnóstico concelhio e de diagnósticos parcelares ou sectoriais, dos quais salientamos o levantamento sobre o número de pessoas com deficiência existentes no concelho – trabalho do Projecto Giesta -, o qual permitiu a caracterização da população com deficiência, relativamente ao tipo de deficiências, faixa etária, género e proveniência geográfica que foram fundamentais para a sustentação de várias candidaturas, entre elas destacando-se as que deram origem à:

- ✓ Cooperativa de Educação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência de Macedo de Cavaleiros;

- ✓ E ao Projecto Trampolim.

Em finais de 2005 iniciamos uma nova fase e começamos a falar na consolidação desta parceria local, estando em 2006 criadas as condições para se apresentar o **2º Plano de Desenvolvimento Social do CLASMC 2006-2008**, actualmente em operacionalização.

Em 31 de Maio de 2007, realizou-se em Macedo de Cavaleiros o seminário **COMPROMISSOS**, uma sessão de trabalho, onde participaram elementos internos e externos ao CLAS, dos quais destacamos a participação de alguns dos beneficiários da intervenção – amas, agricultores e alunas da escola secundária – e onde se fez a avaliação do trabalho realizado e dos resultados obtidos, os quais estão expressos no **Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Acção 2006/2007**.

Neste relatório está patente as dificuldades, os resultados obtidos, mas também as recomendações/sugestões para a operacionalização do Plano de Acção 2008, o qual está em preparação.

Os resultados obtidos, que apesar de serem apenas um pequeno contributo para o Desenvolvimento Local do concelho, são dinâmicas que têm gerado outras dinâmicas, são pequenas mudanças no comportamento das pessoas. Pequenas, contudo, fundamentais para se poder aspirar a outras pequenas mudanças.

Agora, segundo a avaliação feita, o grande desafio que se coloca à Rede Social de Macedo de Cavaleiros é desenvolver o caminho que timidamente já começou – o de promover a participação do cidadão comum, envolvendo-o nos processos participativos e de decisão.

No Plano de Acção para 2006/2007 é clara a mudança de estratégia. Sem se abandonar o objectivo de contribuir para mudar as culturas organizacionais, objectivo alcançável a longo prazo e realizável através da acção AnimaREDE, em todas as outras acções/iniciativas, estão patentes formas de dar o **“salto” para o envolvimento da população ou, pelo menos, de grupos específicos da população.**

Apesar das dificuldades – superadas e não superadas – **o CLASMC tem um percurso de sete anos, onde se regista fracassos** – que têm sido encarados numa perspectiva de aprendizagem colectiva - , **mas também ganhos**. Temos estado a aprender a:

- ✓ Participar de forma responsável;
- ✓ Negociar em prol do bem-estar da população;
- ✓ Rentabilizar e potenciar recursos;
- ✓ Gerir conflitos ou se quiserem “interesses conflitantes”;
- ✓ Enraizar uma cultura de parceria centrada no planeamento estratégico integrado;
- ✓ Ganhar uma maior consciência pessoal e colectiva dos problemas do concelho.

Consideramos que a **construção, operacionalização e avaliação do 2º PDS/Plano de Acção 2006/2007 de uma forma participada, com o assumir de responsabilidades por parte dos parceiros é o resultado mais importante e positivo de todo este percurso.**

Finalizamos, deixando os desafios para o próximo ano:

- ✓ **Promover a circulação da informação e de comunicação entre os parceiros**, (i) retomando-se o sistema de informação local, (ii) aumentando-se o número de participações de parceiros em sede de plenário; (iii) aumentando-se o número de participações de parceiros no boletim da Rede Social – Breves;
- ✓ **Promover a articulação entre os instrumentos de planeamento concelhios e nacionais**, nomeadamente, com o PNAI;
- ✓ **Fomentar a qualidade da intervenção social local**, promovendo-se mais e melhor formação, procurando-se ir de encontro às necessidades dos parceiros;
- ✓ **Promover a eficácia de respostas sociais exigentes**, procurando-se formas de mais e melhor articulação nas intervenções;
- ✓ **Investir na criação de capital social**, procurando-se formas ultrapassar a “barreira” do institucional e chegar às PESSOAS.

2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO DO PROGRAMA

2.1 Enquadramento Nacional

À semelhança do processo de implementação vivido localmente, também ao nível nacional o Programa Rede Social tem sido alvo de transformações e exigências, próprias do seu enraizamento e afirmação no âmbito das políticas sociais.

Neste sentido, o Programa Rede Social regulamentado inicialmente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, foi também alvo de um processo de avaliação que deu origem à criação de um Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho.

Outra legislação e informação sobre o programa REDE SOCIAL pode ser consultada no site: www.seg-social.pt, secção Acção Social, sub-secção Rede Social.

Anexo N.º1 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 197/97

Anexo N.º2 - Decreto-Lei N.º 115/2006, de 14 de Junho

2.2 Enquadramento Concelhio

O Concelho Local de Acção Social de Macedo de Cavaleiros aprovou o seu primeiro Regulamento Interno em, 14 de Abril de 2000, o qual foi revogado pelo Regulamento Interno de 27 de Novembro de 2005, elaborado para responder às exigências do percurso realizado pelo CLASMC.

Em virtude da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, foi necessário proceder a um reajustamento entre o anterior regulamento e o diploma legal, dando origem ao actual **Regulamento Interno**, aprovado em sessão de plenário de **21 de Junho de 2007**.

Anexo N.º3 - Regulamento Interno de 21 De Junho de 2007

3. ESTRUTURA DA REDE SOCIAL

A Rede Social materializa-se através do Concelho Local de Acção Social e da Comissão Social de Freguesia (CSF) e/ou Comissões Sociais Inter-Freguesias (CSIF).

3.1 Estrutura do CLASMC

A Rede Social do Concelho de Macedo de Cavaleiros é composta pelo Conselho Local de Acção Social de Macedo de Cavaleiros (CLASMC), pela Comissão Social da Freguesia de Macedo de Cavaleiros e por cinco Comissões Sociais Inter-Freguesias.

O CLASMC integra o plenário, o núcleo executivo e três grupos de trabalho, seguindo-se o:

Esquema/Síntese do Núcleo Executivo e Grupos de Trabalho, em 02/06/2007

| | ÁREA TEMÁTICA | PARCEIROS | |
|--|--|---|---|
| DEMOGRAFIA/POPULAÇÃO E HABITAÇÃO/HABITAÇÃO SOCIAL/ INFRA-ESTRUTURAS | ACÇÃO SOCIAL / ASSOCIATIVISMO E SAÚDE | CDSS/Eq Local de Acção Social Santa Casa da Misericórdia CERCIMAC Centro Social e Paroquial de S. Geraldo Centro Social e Paroquial de Talhas Centro N.ª S.ª de Fátima Nuclisol Associação de Artesãos Projecto Trampolim Associação S. Judas Tadeu Centro de Saúde Centro Hospitalar do Nordeste Centro Social e Paroquial de Morais | NÚCLEO EXECUTIVO Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros Câmara Social de Bragança / Equipa Local de Acção Social de Macedo de Cavaleiros Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros Centro Social e Paroquial de Talhas |
| | EDUCAÇÃO E SEGURANÇA | Instituto de Reinserção Social Campus Académicos – Instituto Piaget: Agrupamento de Escolas Escola Secundaria Cood. Educativa de Bragança Associação de Pais CPCJ GNR ECOTECA IPJ | |
| | EMPREGO/FORMAÇÃO E ACTIVIDADES ECONÓMICAS | Centro de Emprego ACIMC DRAPN ADIMAC | |

Anexa-se informação sobre a estrutura e dinamização das Comissões - Comissão Social de Freguesia de Macedo de Cavaleiros e CSIF's – no âmbito da intervenção do projecto Trampolim.

Anexo N.º4 – Dinamização das CSIF's e CSF de Macedo de Cavaleiros no âmbito da Intervenção do Projecto Trampolim

4. COMPETÊNCIAS DO CLASMC

Compete ao plenário do CLASMC que é uma estrutura de carácter deliberativo:

- a) Aprovar o seu regulamento interno;
 - b) Constituir o núcleo executivo;
 - c) Criar grupos de trabalho temáticos, de carácter sectorial ou territorial sempre que considerados necessários para o tratamento de assuntos específicos e em resposta à multidimensionalidade e transversalidade das problemáticas que requeiram um tratamento específico;
 - d) Fomentar a articulação entre os organismos públicos e entidades privadas, visando uma actuação concertada na prevenção e resolução dos problemas locais de exclusão social e pobreza;
 - e) Promover e garantir a realização participada do diagnóstico social, do plano de desenvolvimento social e dos planos de acção anuais;
 - f) Aprovar e difundir o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social, assim como os respectivos planos de acção anuais;
 - g) Promover a participação dos parceiros e facultar toda a informação necessária para a correcta actualização do sistema de informação nacional a disponibilizar pelo Instituto da Segurança Social, I.P.;
 - h) Avocar e deliberar sobre qualquer parecer emitido pelo núcleo executivo;**
 - i) Tomar conhecimento de protocolos e acordos celebrados entre o Estado, as autarquias, as instituições de solidariedade social e outras entidades que actuem no concelho;
 - j) Apreçar as questões e propostas que sejam apresentadas pelas CSIF e pela CSF de Macedo de Cavaleiros, ou por outras entidades, e procurar as soluções necessárias mediante a participação de entidades competentes representadas no CLASMC;
 - k) Avaliar, periodicamente, a execução do plano de desenvolvimento social e dos planos de acção;
 - l) Promover acções de informação e formação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência colectiva dos problemas sociais;
 - m) Submeter à decisão das entidades competentes as questões e propostas que não se enquadrem na sua área de intervenção.
- 2 – Compete ao CLASMC constituir Comissões Sociais Inter-Freguesias, mediante proposta das Juntas de Freguesia envolvidas.
- 3 – Compete ao CLASMC organizar a formação e actualização dos recursos técnicos que garantam o funcionamento da rede de cooperação, nomeadamente a formação de “facilitadores” e “qualificadores” e a promoção do desenvolvimento organizacional das parcerias e parceiros.

De entre as competências do plenário do CLASMC, destaca-se o processo de emissão de pareceres, anexando-se informação relevante.

Anexo N.º5 – Normas para a emissão de pareceres pelo CLASMC

Anexo N.º6 – Grelha de emissão de pareceres

5. ADESÃO AO CLASMC

O processo de adesão ao plenário do CLASMC é concretizado em formulário próprio, mais propriamente, através da Ficha de Registo de Adesão, tendo cada entidade aderente de indicar o respectivo representante.

A constituição do CLASMC é feita em sessão plenária, ficando registada em acta assinada por todos os parceiros presentes.

Os representantes das entidades aderentes ao CLASMC têm, obrigatoriamente, de estar mandatados com poder de decisão para o efeito.

O pedido de admissão das entidades lucrativas e de pessoas em nome individual deve ser acompanhado de uma descrição justificativa e curricular vitae.

A adesão das entidades lucrativas e de pessoas em nome individual carece de aprovação por maioria do CLASMC, depois de analisado um parecer do núcleo executivo, fundamentado nos seguintes critérios: a) contributo para o desenvolvimento social local (conhecimentos, acção comunitária, financiamento); b) representar uma mais valia para o cumprimento dos objectivos do CLASMC; c) não representar risco de retirada de dividendos económicos, comerciais ou pessoais;

No formulário de adesão, as entidades aderentes devem incluir pelo menos dois endereços de correio electrónico, preferencialmente um do quadro dirigente e outro do quadro técnico.

Solicita-se às entidades parceiras que sempre que haja qualquer alteração na forma de representação no CLASMC, o manifeste à presidência, procedendo à actualização da ficha de registo de adesão ao CLASMC.

Anexo N.º7 – Fichas de Adesão ao CLASMC

6. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO PRODUZIDOS NO ÂMBITO DO CLASMC

1. Diagnóstico Social do Concelho;
2. Sistema de Informação 2003²;
3. 1º Plano de Desenvolvimento Social do Concelho 2003/2005;
4. Plano de Acção 2003;
5. Plano de Acção 2004;
6. 2º Plano de Desenvolvimento Social do Concelho 2006/2008;
7. Plano de Acção 2006/2007;
8. Plano de Acção 2007/2008;
9. Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Acção 2006/2007;
10. Relatório de Actividades e Avaliação do Plano de Desenvolvimento Social 2006/2008;
11. Estudo sobre as Respostas/Equipamentos Sociais para Idosos no Concelho;

² A nível nacional o ISS , no pressuposto de operacionalizar o Sistema de Informação nacional, tem em preenchimento uma base de dados do CLAS que pode ser consultada, em: <http://www.seg-social.pt> ou em: <http://195.245.187.216/bdclas> , podendo aceder-se a informação sobre todos os CLAS do país.

12. Sistema de Informação 2007/2008.

7. ANEXOS